



REGULAMENTO TAÇA AFE SUB19

2018



2018

Índice

CAPITULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS.....	3
1.1 – PROVA	3
1.1.1 – Objectivo	3
1.1.2 - Nomenclatura.....	3
1.2 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA	3
1.2.1 – Modo de desenvolvimento da Prova.....	3
1.2.2 – Calendário e Horário Dos Jogos.....	4
1.2.3 – Participação e Inscrição dos Jogadores	5
1.2.4 - Outras Disposições	5
1.3 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA.....	5
1.3.1. - Competências.....	5
1.4 - DISCIPLINA.....	5
1.4.1 - Ações Disciplinares.....	5
1.4.2 - Protestos e Recursos	6
1.5 - PRÉMIOS.....	6



2018

CAPITULO I – DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1 – PROVA

1.1.1 – Objetivo

O presente Regulamento da Associação de Futebol de Évora destina-se a regulamentar a organização de prova “Taça AFE Sub19” destinada a equipas Juniores “A” e Juniores “B” direcionada para todas as equipas filiadas na AFE.

1.1.2 - Nomenclatura

A Direção da Associação de Futebol de Évora organizará então esta prova dando assim o nome de:

“Taça AFE Sub19”

1.2 - ORGANIZAÇÃO TÉCNICA

1.2.1 – Modo de desenvolvimento da Prova

1.2.1.1 – A prova não terá limite de inscrições, ficando estas ao critério de cada Filiado. Os Clubes podem inscrever no máximo duas equipas.

1.2.1.2 - A Taça AFE Sub/19 será disputada pelos clubes que se inscreverem até ao dia 05 de Março (2ªfeira).

1.2.1.3 – Os jogos terão a duração de 90 minutos, divididos em duas partes de 45 minutos cada, separados por um intervalo que não pode exceder os 15 minutos.

1.2.1.4 – Na fase disputadas por pontos, adoptar-se-á a seguinte tabela de classificação:

Vitória - 3 Pontos

Empate - 1 Ponto

Derrota - 0 Pontos

1.2.1.5 – Para a presente época serão constituídos dois grupos com um total de 6/7 equipas cada (caso seja possível), onde todas jogam entre si a uma volta (1ª fase).

1.2.1.6 – Para a 2ªfase serão apurados os dois primeiros classificados de cada grupo que jogam uma meia final e final. Os clubes visitados são os melhores classificados de cada grupo.



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ÉVORA

Taça AFE Sub19

2018

1.2.1.7. Para estabelecimento da classificação geral dos clubes que se encontrarem com o mesmo número de pontos, ter-se-ão para efeitos de desempate as seguintes disposições, segundo a ordem de prioridade:

- a) O numero de pontos alcançados pelos clubes empatados, no jogo ou jogos que entre si realizaram;
- b) A maior diferença entre o numero de golos marcados e o numero de golos sofridos pelos clubes empatados;
- c) No caso de ambas as alíneas coincidirem no empate, prevalece a média de idades do conjunto total de jogadores de cada equipa.

1.2.1.8 – Na 2ª fase, caso se encontre no final do jogo um empate, o jogo será desempatado pela marcação de grande penalidades, de acordo com as leis de jogo.

1.2.2 – Calendário e Horário Dos Jogos

1.2.2.1. - A Direção da A.F.E. definirá entre os dias 12 e 14 de Março todo o calendário da competição com a definição do modelo competitivo, cronograma de jogos, sorteios e calendários.

Único – Esta calendarização pode ser alterada em caso de necessidade.

1.2.2.2. - Todos os jogos das provas da A.F.E. serão efetuados em campos que obedeçam às condições fixadas regulamentarmente e serão sempre disputados de harmonia com as regras do jogo oficialmente adotadas.

1.2.2.3. – A realização desta prova está prevista para todos os Sábados à tarde, podendo A Direção da A.F.E. sempre que circunstâncias aconselháveis se apresentem, marcar jogos para horas diferentes das habituais.

1.2.2.4. - Mediante acordo escrito entre os clubes adversários entre si, comunicado até 9 dias anteriores ao jogo, poderá a Direção da A.F.E autorizar a alteração do dia e hora do mesmo, desde que tal não prejudique o interesse da prova.

1.2.2.5. – Qualquer assunto não previsto no regulamento será remetido para o Comunicado Oficial de Provas 2017/2018.



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ÉVORA

Taça AFE Sub19

2018

1.2.3 – Participação e Inscrição dos Jogadores

1.2.3.1. – Só podem participar jogadores com idades compreendidas entre os sub16 e sub19, especificamente nascidos em 2002, 2001, 2000 e 1999. Podendo participar mais cinco jogadores de 2003, sendo obrigatoriamente um na posição de GR.

1.2.3.2. – Na presente prova todos os jogadores podem ser utilizados no jogo, estando apenas limitada a equipa na 2ª parte a realizar três paragens (substituições ilimitadas nas paragens).

1.2.3.3. – A devida participação dos jogadores, bem como a ficha de jogo será de acordo com o definido em Comunicado Oficial 2017/2018 e Regulamento de Provas das Competições 2017/2018;

1.2.3.4. – Os Clubes com duas equipas (A e B) têm que definir até à última sexta-feira do início da competição e enviar para a AFE, a listagem dos atletas que vão participar exclusivamente pelas equipas A/B no mínimo de 14 cada.

1.2.4 - Outras Disposições

1.2.4.1. – A resolução de tudo o que se relacione com a ação disciplinar pertence ao Conselho de Disciplina da A.F.É..

1.2.4.2. - Compete ao Conselho de Arbitragem, a resolução de tudo o que se relacione com a parte técnica e disciplinar dos árbitros.

1.3 - ORGANIZAÇÃO FINANCEIRA

1.3.1. - Competências

1.3.1.1. – Para todos os jogos define-se o estipulado para o Campeonato Distrital de Juniores “B”.

1.4 - DISCIPLINA

1.4.1 - Ações Disciplinares

1.4.1.1. - Em matéria de castigos, multas não fixadas neste regulamento e quaisquer outras faltas, aplicar-se-á o disposto no Regulamento de Disciplina da A.F.E.



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE ÉVORA

Taça AFE Sub19

2018

1.4.2 - Protestos e Recursos

1.4.2.1. - Em relação a protestos e recursos, aplicar-se-á o que se encontra disposto nos Regulamentos da A.F.E., excepto na parte respeitante às que serão fixadas anualmente no início de cada época, pela Direção da A.F.E., em comunicado oficial.

1.5 - PRÉMIOS

1.5.1. – A Direção da A.F.E. instituirá para a Taça Sub/19 os seguintes prémios:

- a) – Taça para o vencedor;
- b) – Taça para o finalista vencido;
- c) – 20 medalhas para cada um dos finalistas.

1.5.1.2 - A Direção da A.F.E. poderá fornecer, mediante pagamento, mais medalhas, mas nunca em número total superior ao número de jogadores utilizados na prova.